

Lei nº 593 / 99, de 26 de Novembro de 1.999.

**“Estabelece denominação de próprio municipal e dá outras providências.”**

JAIR PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado **QUADRA POLIESPORTIVA “ALFLAN ALEXANDRE DE ARAÚJO”** a Quadra de Esportes construída pela Prefeitura no Distrito de São Jorge, deste Município, de conformidade com o artigo 36, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Novembro de 1.999.

  
**JAIR PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placard de publicidade.  
de. Data Supra.